



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 1 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 01873 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
516EA19035775AC9F460338EA76791AA

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº128/2026- CREDENCIAMENTO Nº003/2026
- DECRETO Nº 039/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026. "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA - BAHIA. "RESOLUÇÃO CME Nº 02/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026."
- AVISO DE DESCREDENCIAMENTO-CREDENCIAMENTO Nº003/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº103/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº078/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº079/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº081/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº082/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº083/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº084/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº087/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº089/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº090/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº091/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº091/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº092/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº097/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº098/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº099/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº100/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº101/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº104/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº108/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº109/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº110/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº111/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº113/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº114/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº115/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº116/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº117/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº118/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº119/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº120/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº121/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2026

- EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº126/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº128/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº129/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº105/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº107/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº106/2026

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
516EA19035775AC9F460338EA76791AA

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

OFÍCIO EXTERNO

NÚMERO:

128/2026

DATA:

30 de Junho de 2026

DE:

Sra. Adriana Peixoto Silva
Secretária Municipal de Saúde

PARA:

Marcela Lins
Agente de Contratação

ASSUNTO:

Solicitação de convocação imediata pelo resultado final de classificação credenciamento 03/2026 DO 30/06/2026.

Prezada,

Solicito imediata convocação dos profissionais habilitados no credenciamento 03/2026 processo administrativo 020/2026, conforme ordem de classificação.

Psicólogo 30 horas semanais
Itaiara Oliveira da Silva
Eliane Pereira Melo
Kelly Nobre Silva
Cristiane Santos Oliveira

Educador Físico
Tâmara Gabriella Souza Cardoso
Tiago Silva do Nascimento

Assistente Social
Cynthia da Fonseca Hage da Silva
Rafaela Raissa Limeira Moraes
Lucimar Santana dos Santos Lisboa

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Fisioterapeuta
Geovanna Junny Alves Lacerda
Andresa Nunes dos Santos
Dejeane Souza dos Santos
Andreza Muncida da Cruz Freitas
Brenda Alves Silva
Fernanda Monique de Almeida Ralin

Médico Ginecologista
RMS SSEBF Serviços Especializados em Saúde Ltda

Médico Neuropediatra
João Carlos de Andrade Correia Ltda

Médico Psiquiatra Ambulatório 80 consultas mensais
Ales Rocha Serviços Médicos Ltda
Saúde Sul Serviços Médicos Ltda

Médico Cardiologista
Consultório Cardiológico Priscylla Messias Ltda

Médico Pediatra
Veldo da Anunciação Cordeiro

Médico do Trabalho
Veldo da Anunciação Cordeiro

Médico Cirurgião Geral
Suriano Serviços Médicos Ltda
JH Clínica Medical Ltda

Médico Generalista – Atenção Primária 40 horas
Saúde Sul Serviços Médicos Ltda
BMG Serviços Médicos Ltda
Medic Martins Ltda

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

A.M. Cardoso Serviços Médicos Ltda
Tatiana Ambrósio de Oliveira
M. Menezes Tolentino Serviços Médicos
Dalmo Elias Janos Miranda
N.S. Barbosa Serviços Médico Ambulatorial
P&L Serviços Médicos Ltda

Médico Generalista Plantonista 12 horas
Ales Rocha Serviços Médicos Ltda
Saúde Sul Serviços Médicos Ltda
BMG Serviços Médicos Ltda
Thacile Dantas Santos Azevedo Ltda
A.M. Cardoso Serviços Médicos Ltda
Karoline Reis Matos Ltda
RSN Serviços Médicos Ltda

Médico Veterinário
Georgetown Nascimento Farias

Nutricionista 40 horas
Matheus Matos Ramos da Silva
Juliana Borges Dórea
Juliene Thyalla Santana de Mendonça

Médico Radiologista
Sérgio Romário El-Kouri Ltda

Médico Endoscopista
Kruschewsky Vasconcelos Assistencia Médica S/S Ltda

Médico Psiquiatra CAPS
Ales Rocha Serviços Médicos Ltda
Saúde Sul Serviços Médicos Ltda

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Cirurgião Dentista 40 horas
Hosana da Costa Mendonça de Jesus
João Victor Santos Rezende
Itamar Freitas Dias
Marcos Átila Passinho Gonzaga
Graciely Souza Reis
Thainara Regis Ramos

Médico Generalista 20 horas
Saúde Sul Serviços Médicos Ltda
Tatiana Ambrósio Oliveira

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ADRIANA PEIXOTO SILVA
Data: 30/06/2026 17:31:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Peixoto Silva
Secretária Municipal de Saúde

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 039/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **Prefeito Municipal de Buerarema**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 01º - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da administração direta no dia 03 de julho de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado da Independência da Bahia, comemorado em 02 de julho de 2026 (quinta-feira) e visando economicidade e organização da administração pública.

Art. 02º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

Art. 03º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 04º - As horas de trabalho não prestadas correspondentes ao ponto facultativo serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria responsável

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 01 de julho de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA- BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 02 /2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação da Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Buerarema – Bahia, estabelece diretrizes pedagógicas, organizacionais e normativas para sua implementação gradativa, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras, conferidas pela Lei do Sistema Municipal de Ensino, Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação e demais normativas vigentes,

CONSIDERANDO os arts. 205, 206, 208, 211 e 227 da Constituição Federal de 1988, que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, orientada ao pleno desenvolvimento da pessoa, à formação cidadã e à qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, especialmente os arts. 34 e 87, §5º, que estabelecem a ampliação progressiva da jornada escolar e o desenvolvimento da educação em tempo integral;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990, especialmente quanto ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Plano Nacional de Educação – PNE 2026–2036, especialmente o Objetivo 6 – Educação Integral em Tempo Integral, voltado à ampliação qualificada da jornada escolar com intencionalidade pedagógica, equidade e desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o Documento Curricular Referencial do Estado da Bahia e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação vigente e as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº XX /2026, que institui a Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação pedagógica, curricular, organizacional e normativa da Educação Integral e em Tempo Integral no âmbito do



Prefeitura Municipal de Buerarema

Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DAS FINALIDADES

Art. 1º A presente Resolução regulamenta a Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de (NOME DO MUNICÍPIO) – Bahia, estabelecendo princípios, diretrizes pedagógicas, critérios de organização, implementação, acompanhamento e avaliação da oferta educacional em jornada ampliada.

§1º A Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral observará as normas nacionais da educação básica, os atos normativos do Ministério da Educação – MEC, as deliberações do Sistema Municipal de Ensino e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação.

§2º A implementação da política ocorrerá de forma gradativa, progressiva, planejada e monitorada, considerando aspectos pedagógicos, estruturais, financeiros e territoriais da rede municipal de ensino.

Art. 2º A Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral tem como finalidade assegurar aos estudantes:

- I – formação humana integral;
- II – ampliação das oportunidades de aprendizagem;
- III – desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, social, ético, cultural e cidadão;
- IV – fortalecimento da permanência e do sucesso escolar;
- V – redução das desigualdades educacionais
- VI – promoção da equidade e inclusão educacional;
- VII – fortalecimento das aprendizagens essenciais;
- VIII – ampliação dos tempos, espaços e oportunidades educativas.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º Para fins desta Resolução, considera-se:

- I – Educação Integral: concepção pedagógica voltada ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões – intelectual, física, emocional, social, cultural, ética e cidadã –, articulada ao território, às experiências formativas e à diversidade;
- II – Educação em Tempo Integral: organização escolar caracterizada pela ampliação da jornada diária do estudante para período igual ou superior a 07 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme legislação vigente;
- III – Jornada Escolar Ampliada: ampliação qualificada do tempo de permanência do estudante na escola ou em espaços educativos vinculados à proposta pedagógica da unidade escolar;
- IV – Territórios Educativos: espaços comunitários, culturais, esportivos, científicos,

COMEB CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE BUERAREMA

Prefeitura Municipal de Buerarema

tecnológicos, ambientais e institucionais utilizados como extensão do processo educativo;

V – Intersetorialidade: articulação integrada entre políticas públicas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, meio ambiente, direitos humanos e proteção integral.

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

Art. 4º A Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I – garantia do direito à educação com qualidade social;
- II – formação integral do estudante;
- III – equidade educacional;
- IV – inclusão, diversidade e respeito às diferenças;
- V – proteção integral da criança e do adolescente;
- VI – gestão democrática da educação;
- VII – participação da família e da comunidade;
- VIII – valorização das múltiplas linguagens e experiências formativas;
- IX – integração curricular;
- X – recomposição e fortalecimento das aprendizagens;
- XI – combate às desigualdades educacionais;
- XII – respeito às especificidades territoriais e socioculturais.

Art. 5º Constituem diretrizes pedagógicas da Política Municipal:

- I – ampliação progressiva e qualificada da jornada escolar;
- II – reorganização curricular baseada na integração entre formação geral básica e atividades complementares;
- III – fortalecimento da alfabetização, letramento e raciocínio lógico-matemático;
- IV – promoção de práticas pedagógicas inovadoras;
- V – recomposição das aprendizagens;
- VI – articulação entre educação, cultura, esporte, lazer, ciência, tecnologia e cidadania;
- VII – fortalecimento da relação escola-família-comunidade;
- VIII – valorização da diversidade cultural e territorial;
- IX – promoção da equidade e inclusão educacional.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL

Art. 6º A oferta da Educação Integral e em Tempo Integral ocorrerá de forma gradativa, observando:

- I – disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- II – infraestrutura física das unidades escolares;
- III – capacidade técnico-pedagógica e administrativa da rede;



Prefeitura Municipal de Buerarema

- IV – necessidades territoriais e socioeducacionais;
- V – indicadores educacionais;
- VI – critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º A implantação da política poderá ocorrer:

- I – por unidade escolar;
- II – por etapas e modalidades de ensino;
- III – por turmas específicas;
- IV – por territórios prioritários;
- V – conforme pactuação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º As unidades escolares participantes deverão reorganizar seus Projetos Político-Pedagógicos – PPP, Regimentos Escolares e instrumentos de gestão, adequando-os às diretrizes desta Resolução e do Decreto Municipal correspondente.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL

Art. 9º A organização curricular da Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral deverá observar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o Documento Curricular Referencial do Estado da Bahia, o Currículo Municipal e os princípios da formação humana integral, garantindo a articulação entre tempos, espaços, saberes e experiências educativas.

Art. 10º. O currículo da Educação Integral e em Tempo Integral deverá contemplar:

- I – os componentes curriculares da Formação Geral Básica;
- II – atividades integradoras voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- III – estratégias de fortalecimento e recomposição das aprendizagens;
- IV – práticas interdisciplinares e projetos integradores;
- V – atividades culturais, esportivas, científicas, artísticas, tecnológicas e socioemocionais;
- VI – educação ambiental, direitos humanos, cidadania, cultura de paz e diversidade;
- VII – ações de protagonismo estudantil e participação social.

Art. 11º. A organização curricular poderá contemplar, entre outras estratégias pedagógicas:

- I – oficinas pedagógicas temáticas;
- II – projetos interdisciplinares;
- III – clubes de aprendizagem;
- IV – práticas esportivas e culturais;
- V – atividades de iniciação científica e tecnológica;
- VI – laboratórios de leitura, escrita e matemática;
- VII – atividades de educação socioemocional;
- VIII – experiências educativas em territórios educativos;
- IX – atividades complementares voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades previstas no currículo municipal;



Prefeitura Municipal de Buerarema

§1º As atividades da jornada ampliada deverão possuir intencionalidade pedagógica, planejamento, acompanhamento e avaliação, vedada sua utilização exclusivamente para ocupação do tempo escolar.

§2º A organização curricular deverá respeitar as especificidades das etapas e modalidades da educação básica e as necessidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, assegurando inclusão, acessibilidade e equidade.

Art. 12º. A proposta curricular da Educação Integral deverá ser incorporada ao Projeto Político-Pedagógico – PPP das unidades escolares e integrada ao planejamento pedagógico institucional.

CAPÍTULO VI

DA JORNADA ESCOLAR E DA ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS EDUCATIVOS

Art. 13º. A Educação em Tempo Integral será ofertada mediante jornada escolar igual ou superior a 07 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos da legislação vigente.

Art. 14º. A jornada ampliada deverá compreender:

- I – tempo destinado aos componentes curriculares obrigatórios;
- II – tempo destinado às atividades integradoras e complementares;
- III – práticas de recomposição e fortalecimento das aprendizagens;
- IV – atividades culturais, esportivas, recreativas e socioeducativas;
- V – tempos de convivência, alimentação, descanso e organização da rotina escolar.

Parágrafo único. A organização dos tempos educativos deverá observar o desenvolvimento integral do estudante, respeitando faixa etária, necessidades pedagógicas e condições de permanência qualificada na escola.

Art. 15º. As unidades escolares deverão organizar cronogramas pedagógicos compatíveis com a realidade local, assegurando equilíbrio entre formação acadêmica, experiências formativas e bem-estar estudantil.

CAPÍTULO VII

DA IMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL

Art. 16º. A implementação da Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral ocorrerá de forma planejada, gradativa e monitorada, observando:

- I – disponibilidade orçamentária e financeira;
- II – infraestrutura física adequada;
- III – quadro de profissionais da educação;
- IV – adequação curricular e pedagógica;
- V – disponibilidade de alimentação escolar compatível com a jornada ampliada;
- VI – organização do transporte escolar, quando necessário;
- VII – realidade territorial e social das unidades escolares.

COMEB CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE BUERAREMA

Prefeitura Municipal de Buerarema

Art. 17º. A Secretaria Municipal de Educação poderá definir critérios de priorização para implantação da política, considerando:

- I – vulnerabilidade social dos territórios;
- II – indicadores de aprendizagem;
- III – distorção idade-série;
- IV – demandas locais da comunidade escolar;
- V – capacidade estrutural das unidades escolares;
- VI – critérios de equidade educacional.

Art. 18º. A implementação deverá assegurar:

- I – participação da comunidade escolar;
- II – diálogo permanente com famílias;
- III – adequação dos espaços físicos escolares;
- IV – ampliação progressiva da jornada;
- V – suporte técnico-pedagógico às unidades escolares;
- VI – monitoramento contínuo dos resultados educacionais.

CAPÍTULO VIII

DO PLANO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL

Art. 19º. A Secretaria Municipal de Educação elaborará o Plano Municipal de Implementação da Educação Integral e em Tempo Integral, contendo:

- I – diagnóstico da rede municipal;
- II – metas e cronograma de implantação;
- III – critérios de expansão gradativa;
- IV – organização curricular;
- V – plano de formação de profissionais;
- VI – definição de estratégias pedagógicas;
- VII – adequações de infraestrutura;
- VIII – planejamento financeiro;
- IX – mecanismos de monitoramento e avaliação.

§1º O Plano Municipal deverá observar as metas do Plano Municipal de Educação, do Plano Nacional de Educação e as diretrizes da Política Municipal de Educação Integral.

§2º O Plano poderá ser revisado periodicamente, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Educação e acompanhamento do Conselho Municipal de Educação.

Art. 20º. As unidades escolares participantes deverão elaborar Plano Escolar de Implementação da Educação Integral, alinhado ao Projeto Político-Pedagógico – PPP e às diretrizes municipais.

CAPÍTULO IX



Prefeitura Municipal de Buerarema

DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 21º. A Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar política permanente de formação continuada aos profissionais da educação envolvidos na implementação da Educação Integral e em Tempo Integral.

Art. 22º. A formação continuada deverá contemplar, entre outros temas:

- I – fundamentos da Educação Integral e Educação em Tempo Integral;
- II – Base Nacional Comum Curricular – BNCC e currículo integrado;
- III – metodologias ativas e práticas pedagógicas inovadoras;
- IV – recomposição e fortalecimento das aprendizagens;
- V – alfabetização, letramento e raciocínio lógico-matemático;
- VI – educação inclusiva, equidade e diversidade;
- VII – educação socioemocional;
- VIII – avaliação da aprendizagem;
- IX – gestão do tempo pedagógico;
- X – projetos interdisciplinares
- XI – educação ambiental, direitos humanos e cultura de paz;
- XII – uso pedagógico das tecnologias educacionais.

§1º A formação poderá ocorrer por meio de:

- I – cursos presenciais e remotos;
- II – oficinas pedagógicas
- III – grupos de estudo;
- IV – seminários e jornadas pedagógicas;
- V – comunidades de prática;
- VI – cooperação técnica com universidades, institutos, organizações educacionais e órgãos governamentais.

§2º A Secretaria Municipal de Educação poderá instituir programas específicos de acompanhamento pedagógico às unidades escolares participantes da Educação Integral.

CAPÍTULO X

DA GESTÃO E DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL

Art. 23º. A Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares, órgãos governamentais e instituições parceiras.

Art. 24º. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – coordenar a implementação da política
- II – elaborar diretrizes pedagógicas e orientações técnicas;
- III – garantir suporte técnico, administrativo e pedagógico às unidades escolares;
- IV – assegurar recursos humanos, materiais e estruturais necessários;
- V – acompanhar os indicadores educacionais

COMEB CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE BUERAREMA

Prefeitura Municipal de Buerarema

- VI – promover formação continuada dos profissionais;
- VII – coordenar mecanismos de monitoramento e avaliação;
- VIII – garantir a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos – PPP e Regimentos Escolares;
- IX – estabelecer estratégias de ampliação gradativa da política.

Art. 25º. Compete às unidades escolares participantes:

- I – adequar o Projeto Político-Pedagógico – PPP à Política de Educação Integral;
- II – reorganizar práticas curriculares e tempos pedagógicos;
- III – implementar estratégias de aprendizagem integradas;
- IV – promover articulação com famílias e comunidade;
- V – acompanhar frequência, permanência e desenvolvimento dos estudantes;
- VI – organizar registros pedagógicos e relatórios de acompanhamento;
- VII – promover ambiente escolar inclusivo, acolhedor e participativo.

CAPÍTULO XI

DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Art. 26º. Fica reconhecido, para fins de governança da política educacional, o Comitê Municipal Intersetorial de Educação Integral e em Tempo Integral, instituído pelo Decreto Municipal correspondente, com caráter consultivo, articulador, colaborativo e de acompanhamento.

Art. 27º. O Comitê Municipal Intersetorial terá por finalidade:

- I – fortalecer a implementação da política de Educação Integral;
- II – promover articulação entre políticas públicas;
- III – acompanhar metas e estratégias de implementação;
- IV – contribuir para a integração de ações pedagógicas, sociais, culturais, esportivas e comunitárias;
- V – fortalecer os territórios educativos;
- VI – subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na tomada de decisões estratégicas.

Art. 28º. O Comitê poderá articular ações com representantes das áreas de:

- I – educação;
- II – assistência social;
- III – saúde;
- IV – cultura;
- V – esporte e lazer;
- VI – agricultura e meio ambiente;
- VII – direitos humanos;
- VIII – conselho tutelar;
- IX – conselhos de políticas públicas;
- X – organizações da sociedade civil e instituições parceiras.

Parágrafo único. A composição, competências e funcionamento do Comitê observarão o disposto no Decreto Municipal de Instituição da Política Municipal de



Prefeitura Municipal de Buerarema

Educação Integral e em Tempo Integral.

CAPÍTULO XII

DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 29º. A Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral será objeto de monitoramento e avaliação contínua pela Secretaria Municipal de Educação, com acompanhamento do Conselho Municipal de Educação.

Art. 30º. O monitoramento observará, entre outros, os seguintes indicadores:

- I – acesso e permanência dos estudantes
- II – ampliação da jornada escolar;
- III – desempenho e aprendizagem;
- IV – frequência escolar;
- V – recomposição das aprendizagens;
- VI – redução da evasão e abandono escolar;
- VII – participação das famílias;
- VIII – inclusão e equidade;
- IX – participação estudantil;
- X – infraestrutura escolar;
- XI – efetividade das atividades integradoras.

Art. 31º. O Conselho Municipal de Educação poderá:

- I – acompanhar a implementação da política;
- II – emitir pareceres e recomendações;
- III – realizar visitas técnicas às unidades escolares;
- IV – solicitar relatórios de monitoramento;
- V – propor aperfeiçoamentos normativos e pedagógicos.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º. As unidades escolares participantes deverão promover ampla divulgação da Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral junto às famílias e à comunidade escolar.

Art.33º. Os Projetos Político-Pedagógicos – PPP, Regimentos Escolares e demais instrumentos normativos das unidades escolares deverão ser adequados às disposições desta Resolução.

Art.34º . A implementação de C observará os princípios da equidade, inclusão, justiça social, participação democrática e respeito às especificidades territoriais e culturais do município.

Art. 35º. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir instruções normativas, orientações pedagógicas e instrumentos complementares necessários à execução desta Resolução.



Prefeitura Municipal de Buerarema

Art. 36º. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Municipal de Educação, observada a legislação educacional vigente.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º. Fica homologada, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, a regulamentação da Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral, instituída por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 38º. Esta Resolução deverá ser homologada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação e publicada nos meios oficiais do Município.

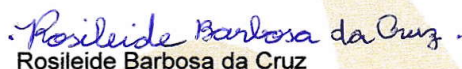
Art. 39º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 40º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Buerarema, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026.



Sirlene Aparecida Ferreira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Rosileide Barbosa da Cruz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação



Lucineia da Silva Nascimento
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação

HOMÓLOGO



Zilnai Souza Freitas Ramos
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Buerarema

Concorrência



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

Comunicamos o credenciamento da Empresa ALES ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vinculado ao **Credenciamento nº 003/2026**, a partir desta data, deixando o referido profissional de integrar o quadro de credenciados do procedimento em questão.

Este aviso é publicado para conhecimento dos interessados e para os devidos fins.

Buerarema/BA, 01 de julho de 2026

Emanoella de Lima Marinho

PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** GEOVANNA JUNNY ALVES LACERDA inscrita no CPF/MF sob o nº 013.296.252-77. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** ANDRESA NUNES DOS SANTOS inscrita no CPF/MF sob o nº 069.265.455-02. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** DEJEANE SOUZA DOS SANTOS inscrita no CPF/MF sob o nº 047.140.285-02. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** BRENDA ALVES SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 055.228.055-01. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** FERNANDA MONIQUE DE ALMEIDA RALIN inscrita no CPF/MF sob o nº 033.361.705-32. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** N.S. BARBOZA SERVIÇOS MEDICO AMBULATORIAL inscrita no CNPJ nº 58.417.217/0001-81. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** SAÚDE SUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.969.845/0001-18. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado** MEDIC MARTINS LTDA inscrita no CNPJ nº 17.501.327/0001-40. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** A.M. CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 66.423.600/0001-70. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** M MENEZES TOLENTINO **SERVIÇOS MEDICOS** inscrita no CNPJ nº 61.496.385/0001-14. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** DALMO ELIAS JANOS MIRANDA inscrita no CPF nº 033.216.415-26. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** P & L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.243.285/0001-79. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** P & L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.243.285/0001-79. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** SAÚDE SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.969.845/0001-18. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado** TATIANA AMBRÓSIO OLIVEIRA. inscrita no CPF nº 009.631.645-46. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado** MATHEUS MATOS RAMOS DA SILVA. inscrito no CPF nº 024.973.135-55. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** JULIANA BORGES DÓREA. inscrito no CPF nº 047.779.445-90 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** JULIENE THYALLA SANTANA DE MENDONÇA. inscrito no CPF nº 049.660.065-62 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** ITAIARA OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 060.418.785-88 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** ELIANE PEREIRA DA MATTA MELO inscrito no CPF nº 863.100.207-06 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** KELLY NOBRE SILVA inscrito no CPF nº 017.108.405-52 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA inscrito no CPF nº 906.589.145-53 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** TÂMARA GABRIELA DE SOUZA CARDOSO inscrito no CPF nº 028.960.745-03 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** TIAGO SILVA DO NASCIMENTO inscrito no CPF nº 041.088.385-99 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** CYNTHIA DA FONSECA HAGE DA SILVA, inscrito no CPF nº 339.176.205-53 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** RAFAELA RAISSA LIMEIRA MORAES, inscrito no CPF nº 004.052.865-03 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** LUCIMAR SANTANA DOS SANTOS LISBOA, inscrito no CPF nº 002.271.565-79 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** **RMS SSEBF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.** inscrito no CNPJ nº 33.744.850/0001-53
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** JOÃO CARLOS DE ANDRADE CORREIA LTDA. inscrito no CNPJ nº 37.552.139/0001-58 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** SAÚDE SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. inscrito no CNPJ nº 19.969.845/0001-18 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** CONSULTÓRIO CARDIOLÓGICO PRISCYLLA MESSIAS LTDA. inscrito no CNPJ nº 07.577.464/0001-04 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** VELDO DA ANUNCIAÇÃO CORDEIRO. inscrito no CNPJ nº 02.100.797/0001-24 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** VELDO DA ANUNCIAÇÃO CORDEIRO. inscrito no CNPJ nº 02.100.797/0001-24 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** **SURIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** inscrito no CNPJ nº 65.669.158/0001-02 **Objeto:** **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** JH CLÍNICA MEDICAL LTDA. inscrito no CNPJ nº 17.338.504/0001-19 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado** GEORGETOWN NASCIMENTO FARIAS. inscrito no CPF nº 031.761.275-10. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** SÉRGIO ROMÁRIO EL-KOURI LTDA. inscrito no CNPJ nº 17.697.750/0001-67 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** KRUSCHEWSKY VASCONCELLOS ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA. inscrito no CNPJ nº 20.147.066/0001-16 **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado:** **SAÚDE SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.969.845/0001-18. **Objeto:** **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado** HOSANA DA COSTA MENDONÇA DE JESUS. inscrito no CPF nº 046.042.525-05. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado** JOÃO VICTOR SANTOS REZENDE. inscrito no CPF nº 081.580.849-32. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado** ITAMAR FREITAS DIAS. inscrito no CPF nº 908.439.245-00. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado** MARCOS ATILA PASSINHO GONZAGA. inscrito no CPF nº 030.324.285-05. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado** GRACIELY SOUZA REIS. inscrito no CPF nº 064.960.795-36. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA

CREDENCIAMENTO Nº003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratado** THAINARA REGIS RAMOS. inscrito no CPF nº 075.786.565-89. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, GERAIS E ESPECIALIZADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUEAREMA/BA. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/07/2027. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Buerarema/BA, 01 de julho de 2026.

Adriana Peixoto da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS. CONTRATO nº 105/2026

Contrato de Prestação de Serviços Artístico que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BUEAREMA-BA**, e a **Sr. Domingos Flávio Borges do Nascimento**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA - BAHIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema (BA), inscrito no CNPJ sob o nº 13.721.188/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gerivaldo Sousa Freitas**, residente e domiciliada na cidade de Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, Nº 61, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **Sr. Domingos Flávio Borges do Nascimento**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.473.278-00, residente e domiciliado na cidade de Buerarema/BA, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços artísticos, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - Este contrato foi precedido do Credenciamento nº 006/2025, aplicando-se subsidiariamente a lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste instrumento de avença a contratação de serviços artísticos de atração musical abaixo discriminada, representada pela **CONTRATADA**, para execução de apresentação artística, durante eventos realizados Pelo Município de Buerarema – Bahia, na sede do Município, na forma abaixo:

- a) Apresentação artística de Banda ou Grupo Musical “OS APAIXONADOS”, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a serem realizados nos dias 26 de junho de 2026, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), com horário a ser definido pelo Município.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor bruto a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelas apresentações nos eventos.

4.2 - A quantia devida ao credenciado será paga mediante a apresentação de nota fiscal com a descrição dos serviços prestados e, após sua conferência pela PMB. Os impostos ficarão a cargo do credenciado.

4.3 - A PMB efetuará o pagamento após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no seu protocolo.

4.4 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

4.5 - Do valor bruto da contratação serão descontados os tributos municipais, estaduais, federais que porventura devam, por força de lei, ser retidos na fonte pagadora.

4.6 - O valor do cachê colocado será repassado através de depósito bancário emitido pela PMB em conta fornecida para o pagamento que deverá estar em nome do contratado seja pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes do próprio Município, na seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE: 021101- Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 2.046- Manutenção das Ações de Cultura e Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

6.1 - As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

7.1 - O regime jurídico que rege este acordo confere à PMB as prerrogativas constantes dos arts. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, as quais são reconhecidas pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1 - Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/2021, caberá à Contratada:

I. A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/2021;

II. Nos termos do art. 120 da Lei 14.133/2021, a Contratada é responsável pelos danos causados à PMB, assim como atraso nas apresentações, faltar com compromissos previamente solicitados;

III. A locomoção para os locais de apresentação é de inteira responsabilidade do contratado;

IV. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato;

V. É de responsabilidade exclusiva do Contratado a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais de música, além da observância das disposições deste edital;

VI. A PMB não se responsabiliza por licenças e autorizações (ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades decorrentes deste credenciamento, sendo estas de inteira responsabilidade dos contemplados;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados após a apresentação.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

9.2 - Comunicar em tempo hábil a data e horário das apresentações.

9.3 - Fornecer estrutura para a apresentação artístico musical, utilizando-se dos seus contratos de fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

10.2.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.3 – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.3.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

10.3.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

10.3.3 - Indenizações e multas.

10.4 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

10.5 - O contrato poderá ser extinto:

10.5.1 caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.5.2 - caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESCREDENCIAMENTO

11.1 - O credenciamento será extinto, sem prejuízo do disposto na Cláusula 10ª, nas seguintes condições:

- a) Descumprimento de quaisquer de suas condições pelo(a) credenciado (a);
- b) De comum acordo entre as partes mediante comunicação escrita antes de ser convocado para apresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor global do contrato pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da PMB, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no edital, neste instrumento contratual ou na Lei nº 14.133/21 e demais normas legais pertinentes.

II - Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo do contratado, será aplicada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

III - Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, a contratada poderá sofrer as penalidades previstas no inciso II, seguida de:

§ 1º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas à contratada as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contrato, pelo prazo de até 03 (tres) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.;

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

d) Descredenciamento o que impossibilitará a participação em eventos da PMB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO E DISPOSIÇÃO FINAL

13.1 - O presente credenciamento não inviabiliza chamamentos específicos, para outras atividades ou ações da PMB.

13.2 - Em caso de cancelamento do evento por qualquer motivo que impossibilite a sua realização, nos dias e horários previstos, tal fato será imediatamente comunicado aos interessados, não podendo a PMB ser responsabilizada por quaisquer danos.

Fica eleito o foro da Comarca de Buerarema - Bahia, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Buerarema/BA, 09 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE BUEAREMA
Gerivaldo Sousa Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Domingos Flávio Borges do Nascimento
CONTRATADA

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA
CREDENCIAMENTO - Nº 006/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratada:** HELLEN ANNICE DIAS CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.119.435-03. **Objeto:** Contratação de atração musical durante eventos realizados pelo Município de Buerarema-Bahia. **Vigência:** 30/06/2026 à 30/08/2026. **Valor Global:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **Fundamentação legal:** Artigo 78, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Buerarema, 30 de junho de 2026.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](#)

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA
CREDENCIAMENTO - Nº 006/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratada:** RAIANE JESUS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.081.905-26. **Objeto:** Contratação de atração musical durante eventos realizados pelo Município de Buerarema-Bahia. **Vigência:** 01/07/2026 à 01/09/2026. **Valor Global:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **Fundamentação legal:** Artigo 78, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Buerarema, 01 de julho de 2026.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br